

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em aplicação de produto retardante anti chamas/ignifugação de tecidos, madeira e carpete do Auditório do Museu do Futebol.

- Proteção passiva contra o fogo.
- Revestimento de tecidos nas paredes = 70m<sup>2</sup>.
- Palco em madeira = 35m<sup>2</sup>.
- Cortinas = 2 peças de 9m<sup>2</sup>=18m<sup>2</sup>.
- Carpete = 187m<sup>2</sup>.

## 2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### 2.1. DO PRODUTO

- Tempo de retardo 60 minutos.
- Produto inodoro, incolor e atóxico.
- Produto ensaiado pelo IPT/SP para carpete, madeira e tecido. Atender as normas do Corpo de Bombeiros. Apresentar laudo Índice de propagação de chamas  $I_p < 25$ , laudo Índice de densidade ótica de fumaça  $I_p < 450$ .

### 2.2. DA EMPRESA

- Atestado de qualificação técnica para aplicação do produto e seu manuseio.
- Descritivo do produto a ser aplicado.

### **2.3. DOCUMENTOS A SEREM EMITIDOS**

- Atestado do emprego de materiais de acabamento e revestimento conforme IT 10 do Corpo de Bombeiros da PMESP.
- ART de aplicação. Cópia da carteira de classe do responsável pela ART.
- Descrever o serviço realizado e os produtos empregados.
- Informar tempo de validade do produto aplicado

### **3. PROPOSTA/CADASTRO**

As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://idbr.org.br/formularios/>. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

### **4. FORMAS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e prazo de entrega.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

### **6. DO PAGAMENTO**

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) **Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.**
- b) **Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;**

**O Proponente estará ciente de que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e que esta deverá estar com o CNAE de acordo com o serviço realizado.**

## **7. VISITA TÉCNICA**

É obrigatória a visitação do espaço a ser fechado para conferência de medidas e conhecimento do serviço a ser realizado.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação